

RESOLUÇÃO Nº272/2025

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 02 de outubro de 2025, às 14 horas, no auditório da SESA/Enseada do Suá, Vitória/ES.

Considerando a Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025, que dispõe sobre o Programa Agora Tem Especialistas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria GM/MS nº 7.701, de 25 de julho de 2025, que dispõe sobre o Programa Agora tem Especialistas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Lei 15.233, de 07 de outubro de 2025, que Institui o Programa Agora Tem Especialistas; dispõe sobre o Grupo Hospitalar Conceição S.A.; altera as Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), 8.958, de 20 de dezembro de 1994, 9.656, de 3 de junho de 1998, 12.732, de 22 de novembro de 2012, 12.871, de 22 de outubro de 2013, e 13.958, de 18 de dezembro de 2019.

Considerando a Nota Técnica nº 3/2025 DAET/SAES/MS que trata das orientações aos gestores estaduais, municipais e do Distrito Federal a respeito do processo de implementação do Programa Mais Acesso a Especialistas.

Considerando a Resolução CIB-ES nº 230, de novembro de 2024, que aprova o Plano de Ação Regional – PAR do Programa Mais Acesso a Especialistas - PMAE, do Estado do Espírito Santo, a ser executado de forma regionalizada.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a atualização do Plano de Ação Regional – PAR do Programa Agora Tem Especialistas – PATE - ES, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme anexo único.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 09 de outubro de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

MICHEL FERNANDO BARTH

Secretário de Saúde de Ecoporanga – ES
Presidente do COSEMS-ES

RESOLUÇÃO Nº272/2025 – ANEXO ÚNICO		
PLANO DE AÇÃO REGIONAL (PAR) DO PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTA-PATE –ES – 2025/2026		
CARDIOLOGIA	FISICO	FINANCEIRO
NORTE	5.913	R\$ 1.351.020,00
CENTRAL	7.509	R\$ 1.721.010,00
METROPOLITANA	32.277	R\$ 7.603.410,00
SUL	11.814	R\$ 2.565.970,00
TOTAL	57.513	R\$ 13.241.410,00
ORTOPEDIA	FISICO	FINANCEIRO
NORTE	5.591	R\$ 879.670,00
CENTRAL	9.752	R\$ 1.623.700,00
METROPOLITANA	22.728	R\$ 4.437.830,00
SUL	11.536	R\$ 2.402.410,00
TOTAL	49.607	R\$ 9.343.610,00
OTORRINOLARINGOLOGIA	FISICO	FINANCEIRO
NORTE	1.035	R\$ 123.400,00
CENTRAL	1.816	R\$ 239.700,00
METROPOLITANA	11.083	R\$ 1.261.700,00
SUL	5.499	R\$ 684.450,00
TOTAL	19.433	R\$ 2.309.250,00
OFTALMOLOGIA	FISICO	FINANCEIRO
NORTE	6.241	R\$ 1.460.100,00
CENTRAL	9.785	R\$ 2.251.600,00
METROPOLITANA	34.035	R\$ 7.767.100,00
SUL	10.202	R\$ 2.305.600,00
TOTAL	60.263	R\$ 13.784.400,00
ONCOLOGIA	FISICO	FINANCEIRO
NORTE	3.613	R\$ 939.142,00
CENTRAL	4.358	R\$ 1.142.391,00
METROPOLITANA	19.731	R\$ 4.626.589,00
SUL	3.550	R\$ 837.192,00
TOTAL ONCOLOGIA	31.252	R\$ 7.545.314,00
2025		
GINECOLOGIA	FISICO	FINANCEIRO
NORTE	1.722	R\$ 239.116,42
CENTRAL	2.237	R\$ 310.128,07
METROPOLITANA	10.315	R\$ 1.430.994,36
SUL	2.926	R\$ 405.855,31
TOTAL GINECOLOGIA	17.200	R\$ 2.386.094,16

2026		
GINECOLOGIA	FISICO	FINANCEIRO
NORTE	4.130	R\$ 573.045,50
CENTRAL	5.366	R\$ 744.467,64
METROPOLITANA	24.770	R\$ 3.435.936,60
SUL	7.017	R\$ 973.333,05
TOTAL GINECOLOGIA	41.283	R\$ 5.726.782,79

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 09/10/2025 15:51:42 -03:00

MICHEL FERNANDO BARTH
CIDADÃO
assinado em 09/10/2025 16:51:13 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/10/2025 16:51:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-91L26Q>